



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 - 64-1022 - FAX: 64.1205

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

## LEI Nº 1.697, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.993.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CATIGUA PARA O EXERCICIO DE 1.994".

SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA, PREEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SAO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUA, EM SUA SESSAO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1.993, CONFORME AUTOGRAFO Nº 058/93:

ARTIGO 1º = O ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICIPIO DE CATIGUÁ PARA O EXERCICIO DE 1.994 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM CR\$ 1.160.000.000,00 (UM BILHAO, CENTO E SESSENTA MILHOES DE CURZEIROS REAIS), DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI,

ARTIGO 2º = A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS FONTES DE RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

RECEITAS CORRENTES.....	CR\$ 1.102.600.000,00
RECEITA TRIBUTARIA.....	CR\$ 12.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....	CR\$ 7.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	CR\$ 37.000.000,00
RECEITA INDUSTRIAL.....	CR\$ 10.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS.....	CR\$ 2.000.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	CR\$ 1.000.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	CR\$ 34.600.000,00
RECEITAS CORRENTES.....	CR\$ 57.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	CR\$ 100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS.....	CR\$ 2.000.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	CR\$ 55.200.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	CR\$ 100.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	CR\$ 1.160.000.000,00

ARTIGO 3º = A DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SERÁ REALIZADA SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO DOS QUADROS "PROGRAMA DE TRABALHO" E "NATUREZA DE DESPESA" INTEGRANTES DESTA LEI, QUE APRESENTAM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

### 1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 LEGISLATIVA.....	CR\$ 105.000.000,00
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	CR\$ 236.500.000,00
08 EDUCAÇÃO E CULTURA.....	CR\$ 276.800.000,00
10 HABITAÇÃO E URBANISMO.....	CR\$ 183.000.000,00
13 SAUDE E SANEAMENTO.....	CR\$ 244.000.000,00
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....	CR\$ 54.700.000,00
16 TRANSPORTE.....	CR\$ 60.000.000,00

TOTAL DA DESPESA.....CR\$ 1.160.000.000,00

### 2. POR PROGRAMAS

01 PROCESSO LEGISLATIVO.....	CR\$ 105.000.000,00
07 ADMINISTRAÇÃO.....	CR\$ 163.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 - 64-1022 - FAX: 64-1205  
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	CR\$	73.500.000,00
41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS.....	CR\$	22.800.000,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL.....	CR\$	228.000.000,00
46	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO.....	CR\$	20.000.000,00
48	CULTURA.....	CR\$	4.000.000,00
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	CR\$	2.000.000,00
58	URBANISMO.....	CR\$	183.000.000,00
75	SAUDE.....	CR\$	140.000.000,00
76	SANEAMENTO.....	CR\$	94.000.000,00
77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.....	CR\$	10.000.000,00
81	ASSISTENCIA.....	CR\$	34.700.000,00
82	PREVIDENCIA.....	CR\$	12.000.000,00
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRI MONIO DO SERVIDOR PUBLICO.....	CR\$	8.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....			CR\$ 1.160.000.000,00

### 3. POR CATEGORIAS ECONOMICAS

3000	DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	878.900.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	796.500.000,00
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	CR\$	82.400.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$	281.100.000,00
4100	INVESTIMENTOS.....	CR\$	235.500.000,00
4200	INVERSOES FINANCEIRAS.....	CR\$	15.000.000,00
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	CR\$	30.600.000,00
TOTAL DA DESPESA.....			CR\$ 1.160.000.000,00

### 4. POR ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO

01	LEGISLATIVO.....	CR\$	105.000.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO.....	CR\$	116.500.000,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	CR\$	74.000.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	CR\$	73.500.000,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS.....	CR\$	347.000.000,00
06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	CR\$	254.000.000,00
07	SECRETARIA DA SAUDE.....	CR\$	140.000.000,00
08	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL.....	CR\$	50.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....			CR\$ 1.160.000.000,00

ARTIGO 4º = O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, SEUS ORGAOS E FUNDOS, FLXA A DESPESA EM CR\$ 216.200.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MILHOES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

### SEGURIDADE SOCIAL

01	SAÚDE PÚBLICA.....	CR\$	140.000.000,00
02	PREVIDENCIA, ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR DO FUNCIONARIO.....	CR\$	49.000.000,00
03	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....	CR\$	27.200.000,00
TOTAL.....			CR\$ 216.200.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 - 64-1022 - FAX: 64-1205


CATIGUÁ - Estado de São Paulo

ARTIGO 5º = ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR EM  
1º DE JANEIRO DE 1.994, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,  
PAÇO MUNICIPAL, AOS 07 DIAS DO MÊS DE  
DEZEMBRO DE 1.993.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

  
SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JAMIL SERON  
DIRETOR DE SECRETARIA